



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.333 de 24 de maio de 1996.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.931/93.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 6º, da Lei nº 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1º - A vista do Relatório apresentado pela Comissão de Concurso, HOMOLOGO o Concurso Público para admissão dos seguintes empregos:

- Chefe do Setor de Compras;
- Dentista;
- Fonoaudiólogo;
- Médico;
- Motorista;
- Professor I;
- Professor III (Inglês);
- Professor III (Português), e
- Psicólogo.

ARTIGO 2º - O Concurso Público foi realizado nos termos do Decreto nº 1.931/93 e Edital nº 01/96.

ARTIGO 3º - A classificação final fica homologada a partir desta data, e em condições de utilização.

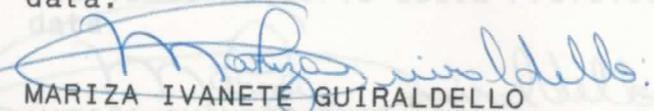
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de maio de 1996.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete